



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada: 19/11/1996, Sancionada:

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Nº 111, de 19 de Novembro de 1996

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A INTEGRAR O MUNICIPIO DE SALTO DO CEU-MT, AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE MATO GROSSO GISOMT, NA FORMA QUE ESPECIFICA."

ANEXOS:



LEI DE Nº 111 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996 - **Publicado:** 19/11/1996 às 10h07m - [pdf] - [467.1 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2331-lei-n-111-de-19-de-novembro-de-1996>

